



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 017/2009**

### **Dispõe sobre o Curso de Especialização em Implantodontia.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº ODO-082/2008 e nos termos da Resolução nº 01/07-CNE/CES, da Deliberação CONSEP Nº 116/07 e da Portaria PRPPG-169/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Curso de Especialização em Implantodontia, criado pela Deliberação CONSEP Nº 112/98, proposto pelo Departamento de Odontologia, com a duração de 1080 (hum mil e oitenta) horas, e que passa a ser regido pela presente Deliberação.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Implantodontia, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

| <b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |                |                |
|-----------------------------|----------------------|----------------|----------------|
|                             | <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>TEÓRICA</b> | <b>PRÁTICA</b> |
| Bases da Implantodontia     | 020                  | 006            | 026            |
| Cirurgia Implantodôntica    | 060                  | 474            | 534            |
| Prótese Implantodôntica.    | 040                  | 300            | 340            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>120</b>           | <b>780</b>     | <b>900</b>     |

| <b>ÁREA CONEXA</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |                |                |
|--------------------|----------------------|----------------|----------------|
|                    | <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>TEÓRICA</b> | <b>PRÁTICA</b> |
| Anatomia           | 008                  | 024            | 032            |



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

|   |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|
| Bioquímica                                | 004        | 012        | 016        |
| Histologia                                | 004        | 012        | 016        |
| Microbiologia e Imunologia                | 004        | 008        | 012        |
| Radiologia                                | 008        | 016        | 024        |
| Emergência Médica em Odontologia          | 005        | 015        | 020        |
| Didática e Metodologia do Ensino Superior | 060        | ---        | 060        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>093</b> | <b>087</b> | <b>180</b> |

| <b>DISCIPLINAS</b>              | <b>CARGA HORÁRIA</b> |                |              |
|---------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
|                                 | <b>TEÓRICA</b>       | <b>PRÁTICA</b> | <b>TOTAL</b> |
| Ética e Legislação Odontológica | 030                  | ---            | 030          |
| Metodologia                     | 060                  | ---            | 060          |
| Bioética                        | 015                  | ---            | 015          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>105</b>           | <b>---</b>     | <b>105</b>   |

**OBS: As disciplinas obrigatórias não têm sua carga horária incluída na carga horária total do curso.**

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Implantodontia no ano de 2009, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 301/2006.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos para os alunos ingressantes a partir de 02/03/2009.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de fevereiro de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**